



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 063/2024

Altera lotação de servidor, designa para Setor e Concede Gratificação Especial.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, motivado pelas necessidades administrativas, **ALTERA** a lotação do servidor **Itamar Zan** – Auxiliar de Secretaria, Matrícula 564-9/1, do Órgão 05 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito, para o Órgão nº. 04 - Secretaria Municipal da Fazenda.

Da mesma forma, designa o servidor a responsabilizar-se pelo **Setor de Arrecadação**: Sendo responsável por fazer o controle dos talões de bloco de produtor rural e lançamentos de Notas Fiscais; manter atualizado o cadastro de produtores rurais do Município, efetuar novas inscrições; realizar o levantamento dos valores agropecuários dos produtores e empresas do Município para formação do índice de retorno do ICMS; realizar o levantamento, registros e lançamentos dos valores gerados na produção agropecuária comercial e industrial dos estabelecimentos do Município para formação do índice de retorno do ICMS; realizar atendimento ao público e outras tarefas afins relacionadas ao setor, bem como responsabilizar-se pelo Posto Veterinário e Zootécnico do Município.

Face a designação e responsabilidade, fica concedido Gratificação Especial GE III – Setor de Arrecadação, ao servidor referido.

Fica revogada a Portaria nº 136, de 20 de maio de 2019 e a Portaria nº 258, de 13 de setembro de 2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 01 de fevereiro de 2024.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração